

Registrar. A consideração da Sra. Presidente. 28/02/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 004 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

Miracatu, de 25 de fevereiro de 2019.

Autue-se para tramitação

Ilustríssimos Senhores;

Miracatu, 28/02/2019
[Signature]

Encaminhamos à consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 004/2019, que dispõe sobre denominação de Ruas localizadas em bairros do nosso Município.

O presente Projeto visa atender sugestão dessa Casa, que apresentou currículo sobre a contribuição dos referidos cidadãos para a comunidade local.

Sendo assim, solicitamos aos Nobres Vereadores que integram esta edilidade, a apreciação, deliberação e aprovação do referido Projeto de Lei, dentro do prazo regimental.

Atenciosamente

Miracatu, 25 de fevereiro de 2019.

[Signature]
EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

28/2/19

[Signature]

A
Câmara Municipal
Miracatu / SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 004 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Projeto de Lei Ordinária

RECEBIDO SOB Nº 05 / 2019

Em 28/02/2019 - Autuado

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Ficam denominadas as ruas abaixo relacionadas, conforme especificamos:

- Rua Três, localizada entre as ruas Prefeito Syllas Baltazar de Araújo e Vereador Joaquim Toshimatsu Miyagui, Jardim Miracatu, passa a denominar-se “**RUA VEREADOR ANTONIO DE SOUZA**”.

- Rua Dois, que se inicia na Rua Cândido Coelho da Silva, localizada na Vila Kamite, passa a denominar-se “**PRESBÍTERO CARLOS RODRIGUES VIEIRA**”.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 08 de fevereiro de 2019.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal